



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ		CNPJ 27.174.135/0001-20
Endereço (Logradouro e Complemento) Praça João Acacinho		C.E.P. 29.560.000
Bairro CENTRO	Município GUAÇUÍ	Telefone (28) 3553-4950
Página na Internet https://guacui.es.gov.br		Endereço Eletrônico gabinete@guacui.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal de Cultura SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		CNPJ 27.174.135/0001-20
Endereço (Logradouro e Complemento) Praça Matriz Sala 101, nº 74,		C.E.P. 29.560.000
Bairro CENTRO	Município GUAÇUÍ	Telefone 28 3553-3344
Página na Internet INSTAGRAM (SECULTURES GUAÇUÍ)		Endereço Eletrônico cultura@guacui.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco Banestes	Agência Ag 121	Nº Conta Corrente 35.083.054
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal Marcos Luiz Jauhar		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Eleon Domingos Spala Nunes		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Secretário de Cultura, Turismo e Esportes	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Junho de 2022	Novembro de 2023
4.1 - Apresentação	
A diversidade é uma das marcas mais fortes da cultura de Guaçuí com aspectos que realçam a cultura popular, com resquícios do folclore e ainda a retomada da sua ancestralidade africana, pois uma parcela boa de sua população é considerada parda ou preta. Por outro lado, surgem elementos da cultura europeia devido também à sua colonização, influenciando a música, a dança, o teatro, o artesanato, e a contação de histórias. Assim o município virou um polo cultural nas últimas décadas pelo trabalho de grupos, coletivos e eventos como festival de teatro e mostras de música e dança, que acontecem anualmente. Atingir a todas as camadas é o que pretende esse plano de ação que contempla um edital aberto aos atrativos culturais do município de Guaçuí, constituídos como pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, que se destinem ao desenvolvimento da cultura no município de Guaçuí (conforme o art. 77 da lei 4.433/2022) em formato “guarda-chuva”, abrindo campo para coletivos, grupos, companhias, associações, e que possam ser levados ao centro da cidade, periferia e distritos rurais. Os atrativos serão agregados à programação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes ou executados conforme o interesse da concedente. A base legal para publicação do edital será a lei 4.433/2022, que cria o Sistema Municipal de Cultura, com o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura. O instrumento legal prevê a criação de editais, art. 79, sendo a esta sua forma de execução neste ano; e a modalidade de apoio serão o termo de compromisso. Posteriormente poderemos lançar mão de prêmios, conforme o art. 80 da lei em vigor, no seu segundo parágrafo. No artigo 80 da Lei 4.433/2022, fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura. Esse Plano de Ação foi apresentado ao Conselho Municipal de Política Cultural de Guaçuí, lido, discutido, revisado e aprovado pelos seus conselheiros da sociedade civil e do Poder Executivo em reuniões que aconteceram no mês de abril de 2022, conforme registro em ata do órgão. Na cultura tradicional, temos a comunidade quilombola com seus costumes, religiosidade, gastronomia e atrativos musicais que reúnem fé, tradição e preservação da memória afrodescendente. Paralelo a isso, temo Centro Espírita São Jorge e Santa Bárbara, e o grupo de capoeira liderado pelo Professor Dinei. O edital que se pretende vai abarcar os eventos musicais com foco em músicas autorais, covers, instrumental e populares; assim como as artes cênicas com o teatro, a dança, a contação de histórias. Esses nichos são os mais fortes no município pelos grupos organizados que possuem e seus constantes movimentos dentro e fora do seu território. As artes visuais precisam ser revitalizadas e ocupar os espaços de exposições dentro da cidade, como a Galeria Zélia Viana de Aguiar, o saguão da Prefeitura, o salão da secretaria de cultura e o da Câmara de Vereadores, e com isso dar maior visibilidade aos artistas plásticos com suas esculturas, fotografias, telas, desenhos, retratos, que são destaques no cenário capixaba. Será uma forma de ocupação desses espaços e surgirem novas técnicas. Outro grande foco cultural está ligado ao artesanato e a literatura, sendo preciso investir mais, criar mecanismos de aprimoramento e disseminação dessas ações. A tradição do trabalho em madeira, palha, tecido, espuma e recicláveis precisa passar por uma revitalização, preservando e aprimorando. Já a literatura com seus poetas, contistas, romancistas e cronistas vem saindo do obscurantismo ou de ações isoladas, e começam a tomar corpo com saraus, tertúlias, encontros e lançamentos de livros. Essas manifestações não podem ser deixadas à parte no edital, neste plano de ação. Por fim, o edital abre uma nova porta: o setor de audiovisual. E o que se pretende de início é abrir espaço para inscrições de curtas ou videocliques que enfatizem a cidade, sua cultura, mesmo de forma artesanal e que seja uma ponte para futuras produções mais profissionais. E com isso fortalecer ainda as ações do Cineclubes Badaró, desta cidade, com exibição de material local.	



Dessa forma, o plano busca contemplar 45 projetos sendo: 15 shows, 03 espetáculos teatrais, 02 espetáculos de dança, 08 oficinas diversas, 01 workshop, 03 ações das comunidades tradicionais, 03 curtas, 01 sessão de exibição de curtas, 04 exposições, 05 eventos voltados para a literatura e incentivo à leitura. Os recursos são poucos, porém é o início de uma jornada cultural. Os contemplados serão instigados a participar, incentivados a produzir novos projetos e a ocuparem seu espaço dentro da cultura guaçuíense.

A seleção dos projetos, conforme artigo 81 da Lei 4.433/2022, é competência do Conselho Municipal de Política Cultural de Guaçuí através de uma Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, porém como em outros editais passados o órgão vai constituir essa comissão com representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, sem ligação com os inscritos e sem vínculos de parentescos ou empregatícios na gestão da cultura do município.

O edital terá o prazo de 30 (trinta dias) para inscrição a partir da sua publicação em órgão oficial do município, dentro de seu site institucional da Prefeitura de Guaçuí. O prazo de execução do projeto será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso e 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

OBJETIVO GERAL: Contemplar 45 projetos de artistas da cidade de Guaçuí nos mais diversos setores, constituídos como pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, a fim de fortalecer sua produção cultural e assim contribuir para sua permanência no mercado com maior visibilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contratar 15 (quinze) shows musicais entre 45 a 60 minutos a serem apresentados em espaços públicos do município de Guaçuí, de acordo com o calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
- Contratar 05 (cinco) espetáculos de artes cênicas, sendo 03 (três) de teatro e (02) de dança para compor a grade do calendário de eventos de Guaçuí, sendo levados no Teatro Fernando Torres, de forma gratuita.
- Contratar 08 (oito) oficinas diversas para atender à demanda de solicitações da população para formação na cidade de Guaçuí, principalmente entre os jovens.
- Contratar 01 (uma) workshop no setor de audiovisual para introdução da cultura do videoclipe entre os produtores culturais da cidade.
- Contratar 03 (três) projetos de comunidades tradicionais para apresentações em praças públicas ou outros locais designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes para dar maior visibilidade a essa cultura.
- Contratar 03 (três) projetos de curta metragem para incentivar a participação de artistas deste setor e que têm pouca oportunidade de mostrar seu trabalho em Guaçuí.
- Contratar 01 (uma) sessão de cineclubismo para exibição dos curta e outros vídeos locais.
- Contratar 04 (quatro) projetos de exposições de artes plásticas, podendo ser numa mesma linguagem ou mistas, e que tragam em si a originalidade, a criatividade, e a técnica escolhida.
- Contratar 05 (cinco) projetos de incentivo à leitura e à literatura para despertar novos leitores ou novos escritores.

4.2 - Justificativa

A Lei Aldir Blanc deu uma nova roupagem e confiança à cultura local ao realizar um edital para atrativos e que contemplou diversos artistas e grupos nas áreas de música, artes cênicas, artesanato, artes visuais, cultura tradicional, cultura popular, literatura. Foi um grande exercício de gestão democrática e que é necessária à sua repetição em outro edital.

Dessa forma, com a chegada de novos recursos acontecerá um prosseguimento dessa ação atendendo à demanda da sociedade que quer criar e produzir; lançar produtos e expô-los ao público; amenizar suas dificuldades criadas pela pandemia e ao mesmo tempo mover a cadeia produtiva da cultura. As ações visam ao fomento e à formação de um mercado cultural em crescimento e que estimula a economia criativa, com geração de renda e empregos.

Um dos grandes compradores do produto musical é o próprio município e região, porém sua ausência nos dois últimos anos fez com que parasse o mercado e que houvesse a desistência de muitos; no entanto, os pequenos editais e projetos trouxeram um respiro na área, e o mesmo deve acontecer agora com a chegada desses recursos.

O mesmo deve acontecer nas outras áreas, pois as mesmas terão incentivos e a possibilidades de se reinventarem aos poucos, aquecendo o mercado e gerando novos produtos, quer sejam saraus, peças teatrais, exposições temáticas, exibição de curtas metragens e, naturalmente, a volta das manifestações afro-descentes à rua e às praças.



Hoje vive-se um momento em que é preciso que cheguem os patrocínios e os artistas possam reocupar seus espaços e o Fundo a Fundo abre um novo horizonte nesse cenário pós dentro da pandemia.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	92.255,60	-	92.255,60
334141	Contribuições	-	46.144,40	46.144,40
Total Geral (R\$)				138.400,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura

Ações

- 1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural de Guaçuí O valor total do presente Edital é de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), contemplando 45 (quarenta e cinco) projetos, com valores individuais que variam entre R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 6 (seis) meses.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Capixaba	Projeto	45	Julho/2022	Agosto/2023

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	- Música	Projeto	15	5.000,00	75.000,00
		- Artes Cênicas (Teatro)	Projeto	3	5.000,00	15.000,00
		- Artes Cênicas (Dança)	Projeto	2	3.000,00	6.000,00
		- Oficinas de formação diversa	Projeto	8	1.500,00	12.000,00
		- Workshop de produção de audiovisual	Projeto	1	1.900,00	1.900,00
		- Cultura popular e tradicional	Projeto	3	1.500,00	4.500,00
		- Produção de curtas locais	Projeto	3	2.000,00	6.000,00
		- Sessão de exibição de curtas locais	Projeto	1	2.000,00	2.000,00
		- Exposições de artes visuais	Projeto	4	1.500,00	6.000,00
		- Produção literária e incentivo à leitura	Projeto	5	2.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL (R\$)					138.400,00	



9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Marco Luiz Jahuar, eleito para o cargo de Prefeito Municipal de Guaçuí, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Guaçuí ES
Data Em 30, de maio de 2022.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal

Eleon Domigos Spala Nunes
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELEON DOMINGOS SPALA NUNES
CIDADÃO
assinado em 07/06/2022 15:20:15 -03:00

MARCOS LUIZ JAUHAR
CIDADÃO
assinado em 07/06/2022 15:23:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/06/2022 15:23:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELEON DOMINGOS SPALA NUNES (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-LT0XXF>